

---

# UM NOVO LUGAR PARA A HISTÓRIA

---

Margarida Prado<sup>1</sup>

## I – A CONSTRUÇÃO DE UMA VELHA QUESTÃO:

A relação do homem com o tempo sempre mereceu especial atenção da Filosofia e do pensamento em geral. Propomos, com esse trabalho, uma breve reflexão sobre essa relação destacando um novo lugar para história. Esse novo paradigma encontrado trará necessariamente conseqüências para o Direito.

A reflexão proposta tem seu início sobre os conceitos de imortalidade e eternidade, apresentados por Hannah Arendt em sua obra *A Condição Humana*<sup>2</sup>. Em tal obra a autora aponta para aqueles que seriam os principais interesses do homem: a contemplação e a ação. Já em Sócrates, ela lembra, ciência significava o domínio de si mesmo, virtude foi identificada como sabedoria, capacidade de autodomínio, não momentâneo ou ocasional mas metódico e constante; como hábito unitário do espírito que só se conquista mediante o esforço perseverante e contínuo da inteligência e da vontade unidas por um vínculo recíproco e inseparável. Missão

<sup>1</sup> Professora Doutora em Filosofia do Direito pela UFRJ e advogada.

<sup>2</sup> ARENDT, Hananh. *A Condição Humana*. Trad. Roberto Raposo, rev Adriano Correia, Ed. Forense Univ, p. 21. Rio de Janeiro, 2011.

socrática, portanto, exortar que cada um se tornasse melhor para melhor servir a polis grega, “mesmo que para isso se tenha que morrer muitas vezes!”<sup>3</sup>

Arendt observa que, se na origem da Filosofia teoria e prática aparecem como unidade, em algum momento na história, homens de pensamento e homens de ação começaram a tomar diferentes caminhos. Mas, como se deu então este distanciamento?

Encontramos no homem, de um lado, o sonho de continuidade no tempo, o desejo de ser, como os deuses, imortal. Por outro lado, não como espécie, mas como vida individual, como história vital biológica o que temos, do nascimento até a morte, em linha reta é, de fato, a condição de mortais.

Contudo, alerta Arendt, a capacidade humana de produzir obras, feitos e palavras abre a possibilidade de criar para o homem um lugar de imortal no Cosmos. Deixar obras, vestígios, confere uma grandeza potencial aos mortais, ou seja, a potência de vir a romper com o curso retilíneo da vida biológica e se inserir no movimento circular do universo.<sup>4</sup>

Estranhamente, Sócrates, aquele que representa o próprio surgimento da Filosofia, jamais se importou em dar forma escrita aos seus pensamentos. O ato de escrever, interpreta a autora, o retiraria da contemplação, da eternidade e o conduziria à tarefa de legar, como herança, os seus pensamentos, ele “ingressa na vida activa e escolhe sua forma de permanência e de imortalidade.”<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> PLATÃO. *L'Apologie de Socrate, Oeuvres Complètes*. Trad e notes par Léon Robin. Lib Gallimard 29,30 p. 166. Paris, 1950.

<sup>4</sup> BORNHEIM, Gerd. *Os Filósofos Pré-socráticos*. Ed. Cultrix. São Paulo, 1972 pag 10,15. Se quisermos compreender o “milagre grego” devemos atentar a um rasgo fundamental da religiosidade grega: o homem grego não compreende os deuses como pertencentes a um mundo sobrenatural. Pensando a physis o filósofo pré-socrático pensa o ser, a totalidade do real: do cosmos, dos deuses, do homem, das coisas particulares animadas e inanimadas, da verdade, do movimento, do comportamento, da sabedoria, da política e da justiça.

<sup>5</sup> ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*, trad. Roberto Raposo, rev. Adriano Correia, Rio de Janeiro: Ed Forense, 2012 p. 22.

Parece haver aí uma distinção entre o imortal e o eterno, o que dizer da experiência do eterno? Platão qualificou-a de “indizível” e Aristóteles referiu-se a ela como “sem palavras”. A dificuldade consiste na impossível tarefa de apreender o instante, dizer o instante, posto que ao dizê-lo já não se faz mais o instante. Ao contrário da experiência da imortalidade, o eterno não pode corresponder a nenhuma atividade, mesmo a atividade de pensamento, posto que dizer é interromper o pensamento e pensar o dizer o pensamento.

Conclui Arendt, “a teoria ou contemplação é a designação dada a experiência do eterno”<sup>6</sup> e a crença cristã trouxe promessa de eternidade, *vita activa* e *bios politikos* permaneceram por muito tempo, servos da contemplação. Na era moderna, a supremacia da contemplação sobre a ação não mais prevalece, pode-se mesmo observar uma inversão de importância, porém, o ideal socrático da unidade entre sabedoria e virtude, contemplação e ação o homem não mais consegue resgatar.

Essa referência ao pensamento de Arendt fornece à nossa investigação todos os elementos necessários, a saber: imortalidade, eternidade, pensamento e ação, história biológica retilínea, legados herdados no tempo, experiência indizível do eterno.

## II – CONCEPÇÃO TRADICIONAL DE HISTÓRIA E DE DIREITO.

A questão da teoria e da prática, o tempo e a história, o conhecimento e a ação são unidos no sistema kantiano quando eles são identificados como interesses da razão. A Crítica da Razão Pura vem se opor ao dogmatismo, na medida que formula uma crítica a pretensão de se progredir no conhecimento “sem jamais termos nos indagado de que modo e com que direito chegamos a ele”<sup>7</sup>. Declara Kant:

---

<sup>6</sup> Ibid., p. 25.

<sup>7</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad Valério Rohden, São Paulo: Abril, 1980. XXXVI, p.19

*“Todo nosso conhecimento parte dos sentidos, vai daí ao entendimento e termina na razão, acima da qual não é encontrada em nós nada mais alto para elaborar a matéria da intuição e levá-la à suprema unidade do pensamento”.<sup>8</sup>*

Faculdades de conhecimento são, de fato, a sensibilidade e o entendimento, o múltiplo de informações que a experiência fornece sobre o objeto é organizado pela receptividade da sensibilidade e pela espontaneidade do entendimento, constituindo-se assim como fenômeno. Mas qual o papel que a razão desempenha no conhecimento? A razão não é faculdade de conhecimento, ela organiza conhecimentos, segundo idéias. Esclarece Kant, o uso especulativo da razão apenas promove princípios reguladores dos nossos conhecimentos sobre objetos.<sup>9</sup>

Princípios regulativos não são princípios constitutivos de conhecimentos, eles tem a tarefa de dirigir o pensamento “como se” fossem conhecimentos. Em seu uso especulativo a razão trabalha com hipóteses, ela agrupa conhecimentos condicionados e permite que sigamos em direção ao incondicionado. Trata-se, contudo, conclui de um uso ilegítimo da razão, ilegítimo para o conhecimento dado que na esfera do incondicionado não há a congruência de objetos.

Há, contudo, um outro uso para a razão e esse é encontrado por Kant no final da primeira crítica. O uso prático da razão, que melhor nos interessa, esse uso refere-se ao mundo moral, trata-se da razão quando ela atua na determinação da vontade, trata-se da ocasião em que a razão se configura como único princípio de causalidade das ações no mundo, ações realizadas por dever.

Toda a Filosofia kantiana esta assim postulada sobre os três problemas fundamentais do homem, pois são três os interesses da

---

<sup>8</sup> Ibid, 355 p. 179.

<sup>9</sup> Ibid, 699 p. 331.

razão, tanto da razão especulativa quanto da razão prática, e eles podem ser expressos nas três seguintes perguntas:

1 – O que posso saber?

2 – O que devo fazer?

3 – O que me é permitido esperar?<sup>10</sup>

A primeira questão, sabemos, é puramente especulativa, diz respeito ao conhecimento<sup>11</sup>, a segunda é eminentemente prática, refere-se ao agir humano. A terceira questão coloca-nos a questão da esperança, Kant pretende investigar a possibilidade de um dia se realizar no mundo o que se revela agora como um dever. Trata-se da possibilidade ou não de se redigir na história as marcas do homem no tempo, a partir de sua índole moral.

Para Ricardo Terra, Agostinho e Kant constituem as duas maiores referências de reflexão sobre a história, concebida de forma linear. Em ambos o progresso se apresenta como resultado de um antagonismo. O antagonismo em Santo Agostinho corresponde à luta travada entre o terreno e o celeste, entre o secular e o divino. Assim, a existência humana deve ser vivida como uma marcha, de forma a conduzir à redenção celeste, na Cidade de Deus. Há aqui a ideia definida de um futuro possível, o progresso transcrito numa peregrinação conduzirá ao triunfo do bem sobre o mal.

Numa outra perspectiva se encontra Kant, ainda que numa mesma concepção linear de tempo, ainda que concebendo, também, o antagonismo como mola propulsora em direção ao progresso,

---

<sup>10</sup> Ibid, 833 p. 393.

<sup>11</sup>“O tempo não é um conceito empírico abstraído da experiência, não é um conceito discursivo, mas uma forma pura da intuição sensível, nada mais é senão a forma do sentido interno, condição a priori formal de todos os fenômenos em geral”. KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura. Trad Valério Rohden, São Paulo: Abril 1980, p 44,45,46.

contudo, para o autor o conflito vivido pelo homem tem sua origem na própria condição humana. Cito Kant em sua quarta proposição:

*“O meio de que a natureza se serve para realizar o desenvolvimento de todas as suas disposições é o antagonismo deles na sociedade, na medida em que ele se torna ao fim a causa de uma ordem regulada por leis desta sociedade. Eu entendo aqui por antagonismo a insociável sociabilidade dos homens, ou seja, sua tendência a entrar em sociedade que esta ligada a uma oposição geral que ameaça constantemente dissolver essa sociedade”.<sup>12</sup>*

A marcha universal cosmopolita em direção a uma Paz Perpétua como superação do antagonismo em Kant torna-se possível pelo Direito, objeto cultural decorrente da autonomia, do “Esclarecimento”. O Direito, na condição de artifício, dado que construído, revela-se como poder segundo leis, isto é, numa Constituição Civil. Porém, não há em Kant um ponto de chegada pré-definido, ao contrário do que acreditava Santo Agostinho, o lugar de chegada é um ponto em aberto a ser construído pelo próprio homem, em suas escolhas, cito Kant: “dado que o homem tem um caráter que ele mesmo cria para si mesmo, enquanto é capaz de se aperfeiçoar segundo fins que ele mesmo assume, por meio disso, como animal dotado da faculdade da razão.”<sup>13</sup>

O projeto crítico kantiano submeteu a experiência do conhecimento e a experiência moral às seguintes indagações: em que condição, sob que direito, podemos afirmar que algo seja conhecido? Sob qual critério de aferição podemos afirmar que algo seja moral, justo? A terceira questão, à luz da crítica, indaga: aquilo que se apresenta como dever para nós, seres racionais, irá se realizar? Longe de uma pretensão de previsão sobre o futuro ou mesmo de uma adivinhação, a questão que se coloca é, portanto, saber: em

---

<sup>12</sup> KANT, Immanuel. A Idéia de Uma História Universal de Um Ponto de Vista Cosmopolita, trad. Ricardo Terra, São Paulo: Martins Fontes, 2004 p. 8

<sup>13</sup> KANT, Immanuel. Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático, trad. Clélia Martins, São Pulo: Iluminuras, 2006 p. 216.

que condições seria possível realizar uma história que pudesse ser considerada racional?

A Crítica indaga sobre a forma de uma Filosofia da História, independente da experiência, sob que condições o curso da história poderia ser considerado racional. É esse o sentido do fio condutor que permita, com ele, que se possa identificar o progresso, produto da inteligência humana. Assim a Filosofia da História não corresponde em Kant a uma metodologia epistemológica do curso do tempo, ela se identifica com a idéia de história como resultado, consequência, de uma Filosofia Prática.

Na obra intitulada “O Conflito das Faculdades”<sup>14</sup>, em especial na sessão destinada ao conflito entre a faculdade da Filosofia e a faculdade do Direito, Kant indaga se a espécie humana está em constante progresso em direção ao melhor. Ou bem a humanidade caminha em constante progresso em direção ao melhor, ou ela regride em direção ao pior até que a humanidade destrua a si mesma, e há uma terceira possibilidade, que a humanidade permaneça sempre no mesmo estado.

Por razões evidentes, conclui Kant, como não podemos demonstrar empiricamente ou mesmo especulativamente que a história irá progredir, que ela irá se destruir ou que ela restará imóvel, só nos cabe então considerações sobre o conhecimento prático a priori da história. Nesse sentido, a idéia do progresso do Direito é demonstrado, não por uma necessidade teórica, não estamos no domínio do conhecimento, mas por uma necessidade prática da razão, razão prática. O Direito, enquanto sistema legítimo de limitações recíprocas, surge na arquitetura da razão kantiana como um objeto cultural<sup>15</sup>, como fruto da liberdade humana. Ele realiza, ele pode e

---

<sup>14</sup> KANT, Emmanuel. Les Conflit des facultés. Oeuvres philosophiques III, ed. Ferdinand Alquié, Paris: Ed Gallimard, Pléiade, 1986. VII79, 80, p. 887.

<sup>15</sup> O homem, para Kant, é o único ser sobre a terra que tem a capacidade de pôr, a si mesmo, fins segundo

deve realizar, por meio de um acordo, fruto de uma vontade unificada, uma constituição política, que exerça o poder, segundo as leis.<sup>16</sup>

Kant conclui que a simples disposição moral do gênero humano, voltado para a realização do Direito, pode ser, deve ser a causa do progresso constante da humanidade. Significa dizer: o gênero humano possui uma característica que garante, por si mesma, a causa do progresso.

A insociável sociabilidade humana, o “antagonismo” tem assim um papel fundamental como estímulo ao desenvolvimento, tarefa de resistir e dominar suas próprias inclinações (ambição, desejo de poder e cobiça) instituindo uma Constituição Republicana. Cito Kant: “única forma de sair da rudeza à cultura consiste em desenvolver-se aos poucos, em todos os seus talentos, pelo progressivo iluminar-se (Aufklärung)”.<sup>17</sup>

O conceito de Iluminismo<sup>18</sup>, esclarecimento, é proposto no pensamento de Kant, juntamente com a idéia de um certo interesse do coração. Interesse que o homem esclarecido não pode deixar de ter em relação ao bem.<sup>19</sup> Legado deixado pelas gerações, na medida em que independe das escolhas factuais que empiricamente possam vir a ser realizadas, o homem, dado a sua condição racional irá sempre considerar um outro ponto de vista para a ampliação das liberdades,

---

seu arbítrio, merece o título de senhor da natureza, quando esta é considerada um Sistema Teleológico. Assim a produção de um ser racional , como aptidão de produzir fins, é chamada de cultura. KANT, Emmanuel. Critique de la faculté de juger, Trad Alexis Philonenko, Paris:J.Vrin 2000, p 379.

<sup>16</sup> Tarefa a mais difícil de todas, sua solução perfeita é impossível: de uma madeira tão retorcida, da qual o homem é feito, não se pode fazer nada reto . KANT, Immanuel. Idéia de Uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita, trad. Ricardo Terra, ed Martins Fontes, pag12. São Paulo 2004.

<sup>17</sup> Ibid., p. 9, 18.

<sup>18</sup> Les lumi`eres se définissent comme la sorti de l`homme hors de l`etat de minorité, o`u il se maintient par sa propre faute. KANT, Emmanuel. Réponse `a la question: qu`est-ce que les lumi`eres? Oeuvres philosophiques II, trad Heinz Wismann, Gallimard, VIII, 35, p. 209. Paris 1985.

<sup>19</sup> A idéia do Bem, já presente em Sócrates, na República de Platão representa o ideal grego da unidade entre o teórico e a práxis, o conhecimento e o agir. O guardião da polis grega deve seguir o caminho mais longo do conhecimento superior que conduz finalmente `a idéia do bem. Assim como os objetos visíveis só são visto quando o Sol brilha sobre eles, a verdade só é apreendida quando iluminada pela idéia do Bem. O prisioneiro quando libertado da caverna finalmente verão o Sol e compreenderão a sua natureza! PLATON. La République , Oeuvres Compl`etes, trad.Léon Robin, Paris:Pléiade, 1950. VI, 504,505 p. 1091.

que pelas luzes, não encontra nenhum limite para os seus projetos.

No domínio da razão teórica, não foi possível uma dedução da idéia da liberdade humana, como prova demonstrada pela experiência. Na dedução apresentada sobre a razão prática, ela foi afirmada como “fato da razão”.<sup>20</sup> Uma idéia que apresenta um status especial, uma idéia transcendental, dado que ela é condição de possibilidade das ações por dever, ações morais.<sup>21</sup>

O raciocínio hipotético (analítico-conceitual) que se segue, proposto por Kant, determina os pilares da concepção de História, o lugar da Moral e do Direito, do pensamento moderno. Dado que a natureza não faz nada de supérfluo, que ela não é perdulária; dado que a razão não só encontra os melhores meios para a obtenção dos fins, mas ela própria (razão-pura-prática) propõe fins e que a vontade humana se determina por eles; dado que tudo que existe tende a desenvolver-se completamente (doutrina teleológica da natureza), podemos concluir, temos um forte indício do que quis a natureza para nós. É-nos possível esperar que a espécie humana, com sua disposição moral-racional, transmita na série indefinida das gerações, as “luzes”, tendo como fio condutor a priori a auto-estima racional, representada no Direito.

### III – UMA NOVA PERSPECTIVA, A ONTOLOGIA CRÍTICA.

Em dezembro de 1784, um periódico alemão publicou a resposta kantiana à pergunta: O que são as luzes? (Was ist Aufklärung?). Parece que nos últimos dois séculos, temos tentado

---

<sup>20</sup> KANT, Emmanuel. Oeuvres Philosophiques II, Critique de la raison pratique, trad Ferdinand Alquié, Paris:Gallimard, 1985 .V,31, p. 644.

<sup>21</sup> “ Lembrarei apenas que a liberdade é, certamente, a ratio essendi da lei moral, mas a lei moral constitui a ratio cognoscendo da liberdade”. KANT, Emmanuel. Critique de la raison pratique. Trad. Heins Wisman, Paris: Gallimard 1985 V.4. p610

ainda responder a esta questão. Parece que o principal desafio da Filosofia Contemporânea é o de dar a essa questão uma resposta, com isso revelar quem somos, o que pensamos e o que fazemos.

O periódico publicou como resposta kantiana que o Esclarecimento significava uma “saída”, algo que nos faz sair da menoridade. Menoridade definida: submeter-se ou não a autoridade de alguém sem reflexão, sem o uso da razão.

Michel Foucault em 1984 fornece ao mundo uma interpretação desse assistemático texto kantiano. Sua interpretação se encontra no Escrito intitulado “O que são as Luzes”, texto de importância singular ao pensamento da atualidade. Para Foucault a idéia de “saída” proposta por Kant é ambígua.<sup>22</sup> Por um lado ela se apresenta como um atributo, uma prerrogativa humana, uma capacidade do homem de determinar-se livremente sobre sua vontade, razão pura prática.

Num outro sentido, a idéia de “saída” refere-se a um processo, uma tarefa, uma obrigação. Na forma socrática como um poder-dever, dado que a responsabilidade pelo estado de menoridade do homem é do próprio homem. E que, desse estado, ele não poderá sair senão por uma mudança que ele opere em si mesmo.<sup>23</sup> Qual o imperativo que se impõe ao homem? Trata-se de um traço distintivo e uma palavra de ordem: AUDE SAPER!<sup>24</sup> Tenha coragem, audácia de saber.

A relação, expressa por esse imperativo entre vontade, autoridade e o uso da razão, aponta para uma dimensão privada quando ela se refere à perseguição de fins circunstanciais, determinados e particulares do homem. Porém podemos ainda considerar uma dimensão pública, o uso público da razão, uma humanidade racional, a dimensão do político.

---

<sup>22</sup> FOUCAULT, Michel. O que são as luzes? 1984. Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense Univ. 2008.p. 338.

<sup>23</sup> Ibid., p. 338.

<sup>24</sup> KANT, Emmanuel. Oeuvres Philosophiques II, Réponse `a la question: qu`est-ce que les lumieres? Trad Heinz Wismann , Paris: Gallimard, 1985. VIII,35 p 209.

Como o uso da razão pode tomar a forma pública? Como a “audácia de saber” pode se exercer no domínio público-político? A tarefa crítica consiste em conciliar coragem e audácia com submissão à autoridade do poder. Foucault irá argumentar que a reflexão sobre o “esclarecimento”, isto é, a reflexão sobre as condições que possibilitem a passagem da humanidade para o estado de maioridade, irá demonstrar a vinculação entre o conceito de “crítica” e o conceito de “história”.

A hipótese de interpretação que Foucault realiza sobre o texto kantiano poderia ser chamada de “atitude da modernidade”.<sup>25</sup> Filosofia como reflexão sobre a atualidade, singularidade histórica, modernidade, constitui-se como atitude, modo de relação, escolha voluntária de pensar, sentir e agir, de se conduzir, o que os gregos chamaram êthos.<sup>26</sup>

O ambíguo conceito “Esclarecimento” descreve uma característica humana, mas aponta ainda para uma tarefa, obrigação prescrita, aponta um dever. Razão Pura e a Razão Prática unem-se assim: homem, um ser da natureza, mas também um sujeito de liberdade. Crítica e História se unem na tarefa não apenas de dizer “o que o homem é”, mas ainda a tarefa de revelar “o que ele vem fazendo de si mesmo.”

A Antropologia de Kant,<sup>27</sup> também é objeto de análise de Foucault, segundo ele, essa obra acrescenta às três primeiras perguntas uma quarta questão: o que é o homem? Antropologia é conhecimento pragmático do homem no mundo. Mas, ela é ainda “conhecimento do conhecimento do homem”, num momento em que o sujeito interroga sobre si mesmo, sobre seus limites e sobre aquilo que ele autoriza no saber que dele se tem. Antropologia

---

<sup>25</sup> Ibid., p. 341.

<sup>26</sup> Ibid., p 341.

<sup>27</sup> KANT, I. Lógica. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992, p.42

assume assim um papel de Crítica, como ontologia do presente,<sup>28</sup> da atualidade, ontologia de nós mesmos.

O pensamento da modernidade não pretende sacralizar o momento presente, mantê-lo ou perpetuá-lo, mas sim reconhecer o real que se apresenta, identificá-lo de forma a poder imaginá-lo diferente do que é. Significa tomar a si mesmo como objeto de investigação e sujeito de sua elaboração. Um ethos filosófico<sup>29</sup> significa realizar uma crítica permanente do nosso ser histórico, como uma ontologia histórica de nós mesmos.

Tarefa da atualidade consiste assim poder identificar o que é e imaginar diferente do que se apresenta; poder distinguir naquilo que nos é apresentado como universal, necessário e obrigatório, poder distinguir qual é a parte que é singular, contingente e fruto de disposições arbitrárias.<sup>30</sup>

O conceito de Crítica se identifica nesse instante com o conceito de História, recuperar os acontecimentos que nos levaram a nos constituirmos e nos reconhecermos como sujeitos do que fazemos, pensamos e dizemos. Filosofia Genealógica em sua finalidade e arqueológica em seu método. Genealógica, pois deduzirá da contingência que nos fez ser o que somos a possibilidade de não sermos mais, fazermos, ou pensarmos o que somos, fazemos ou pensamos.

No diagnóstico sobre nós mesmos como seres livres, nesta ontologia crítica de nós mesmos, contudo, é importante salientar que renunciamos a pretensões de um conhecimento completo e definitivo. A experiência que fazemos teórica e prática de nossos limites e de sua ultrapassagem possível será sempre limitada, determinada e, portanto, sempre recomeçada.

---

<sup>28</sup> TERRA, Ricardo . Passagens – Estudos sobre a Filosofia de Kant. Ed UFRJ, Rio de Janeiro, :p.174, 2003.

<sup>29</sup> Ibid., p.345

<sup>30</sup> Ibid., p. 347

A ontologia crítica-histórica proposta por Foucault que, segundo suas próprias palavras, termina e retorna a Kant<sup>31</sup>, deve, portanto, responder as seguintes indagações: como nos constituímos como sujeitos de nosso saber; como nos constituímos como sujeitos que exercem ou sofrem relações de poder; como nos constituímos com sujeitos morais de nossas ações.

O exercício legítimo da própria razão se transformou, no mundo hoje, em dominação da própria razão, em usurpação do lugar da verdadeira liberdade. Não há mais a possibilidade de sustentarmos o postulado segundo o qual: o desenvolvimento de um saber é em si mesmo uma garantia de libertação. O “saber” é apenas uma miragem ligada a uma dominação, uma hegemonia política e não uma verdade.

E qual o papel do filósofo num contexto de usurpação da verdade? Em 1966 Foucault retoma questão tão antiga, questão presente na República de Platão<sup>32</sup>. Para o autor a resposta é clara, a saber: o filósofo nunca encontra um papel na sociedade. E Sócrates é exemplo disso, seu lugar, ou melhor, seu lugar é de subversivo, dado que seu papel é o de diagnosticar o estado do pensamento<sup>33</sup>, ele não nunca estará admitido na ordem estabelecida.

Observa, contudo, Foucault que a Filosofia deixou de ser, de um século para cá, uma especulação autônoma sobre o mundo, sobre o conhecimento ou sobre o ser humano. Ela parou de legislar e de julgar. Ela se tornou forma engajada em um determinado domínio, seu papel hoje é exatamente o de diagnosticar<sup>34</sup> o que é a atualidade.<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup> Ibid., p. 351

<sup>32</sup> PLATAO. La République. Trad Léon Robin, Paris: Gallimard, 1950. V,473,474 p 1053.

<sup>33</sup> FOUCAULT, Michel. O que é o Filósofo? Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Univ. 2008, p 34.

<sup>34</sup> Diagnóstico, ação de determinar uma doença segundo seus sintomas!

<sup>35</sup> FOUCAULT, Michel. A filosofia estruturalista permite diagnosticar o que é a atualidade. Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Univ. 2008, p 57

Dizer a atualidade não significa, como se poderia supor, descobrir e revelar verdades ocultas, mas tornar visível o que já está visível, o que está tão perto, tão imediato, ligado a nós mesmos, que exatamente por isso não o percebemos. Cabe a Filosofia, fazer ver o que vemos! As relações de poder, a tarefa da filosofia é advertir, em sua vertente crítica, questionar, todos os fenômenos de dominação em qualquer nível, de qualquer forma que eles se apresentem : político, econômico, sexual, institucional.

Segundo Foucault, a função crítica, o imperativo kantiano AUDE SAPER decorre do imperativo socrático: “Ocupa-te de ti mesmo”, ou seja: “Constitua-te livremente, pelo comando de ti mesmo”.<sup>36</sup>

O trabalho de diagnosticar, de fazer ver o que vemos, exige uma relação física com a atualidade, significa que o trabalho do historiador do presente, a mobilidade intelectual não submete os acontecimentos a um discurso, mas atravessa fisicamente cada um dos acontecimentos, e é dessa experiência única que um verdadeiro diagnóstico pode emergir.

#### **IV – O FILÓSOFO-HISTORIADOR E O DIREITO**

A teoria jurídica clássica concebeu o poder como um bem, um direito, por conseguinte, possível de transmitir ou alienar, total ou parcialmente, mediante um ato jurídico. Para Foucault, contrariamente a essa concepção o poder não se dá, nem se troca, nem se retoma, ele apenas se exerce, ele só existe em ato.<sup>37</sup> O poder político é uma relação de força, o que ele sempre pretende é simplesmente reinserir, perpetuar essa relação de força. As lutas

---

<sup>36</sup> FOUCAULT, Michel. A Ética do cuidado de si como Prática da Liberdade. 1984, Ditos e Escritos V, Ética, Sexualidade , Política, trad Elisa Monteiro, Rio de Janeiro:Forense, 2006 p.287

<sup>37</sup> FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005 p 29.

políticas são de fato guerras silenciosas, os enfrentamentos a propósito do poder podem acarretar ou não modificações nessas relações de força, de forma que o que a história escreve é sempre a história dessa relação de força. Ou melhor, a história contada pelo vencedor nesse confronto de forças.

Nessa outra perspectiva, o estudo do “como do poder” permite distinguir: entre de um lado as regras de direito que delimitam formalmente o poder; de outro lado, os efeitos de verdade que esse poder produz efeitos que, por sua vez, buscam reconduzir o poder.

À Filosofia sempre coube fixar, enquanto discurso da verdade e busca de fundamentos, fixar os limites do poder. Cabe a ela, portanto, segundo Foucault, indagar qual é esse tipo de poder capaz de produzir discursos de verdade.

Pelo poder somos submetidos à produção da verdade: regras de direito, mecanismos de poder, efeitos de verdade, significa que as relações de dominação e de sujeição se encontram expressos não apenas na lei, mas no conjunto das instituições, em todo o sistema que regulamenta a aplicação do Direito.

Cito Foucault:

*“Contrariamente ao que diz a teoria filosófica-jurídica, o poder político não começa quando cessa a guerra. A lei não nasce da natureza, junto das fontes freqüentadas pelos pastores; a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que tem sua data e seus heróis de horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; nasce com os inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo”.*<sup>38</sup>

A lei não é, portanto, pacificação, com ela a guerra continua fazendo estragos por intermédio de todos os mecanismos de poder.

---

<sup>38</sup> Ibid p 59.

Aquele que narra a história, aquele que recobra a memória e conjura os esquecimentos, ele está forçosamente de um lado ou de outro, ele se encontra na batalha, ele trabalha sempre para uma vitória particular. O que o narrador reclama é que se faça valer os seus direitos, trata-se, portanto, sempre um discurso de perspectiva. E é esse o sentido dado por Walter Benjamin em sua oitava tese sobre o conceito de história quando define a tarefa da atualidade como sendo a de encontrar um novo conceito de história, contada dessa vez pelos oprimidos.<sup>39</sup>

Entre relação de força e relação de verdade nos fazem acreditar que estamos num mundo ordenado e pacificado. Ao contrário, “a verdade é um mais de força”<sup>40</sup>, verdade-arma, um direito singular, verdade que funciona explicitamente como arma para uma vitória exclusivamente partidária. Assim, a polaridade que vemos como fratura binária, não é o enfrentamento de duas raças; é o desdobramento de uma única e mesma raça em uma super-raça e uma sub-raça. A raça considerada verdadeira que detém o poder, que é titular da norma,<sup>41</sup> contra aqueles que estão fora dessa norma e que constituem, nesse entendimento do poder, perigo para o patrimônio biológico.

O discurso filosófico-jurídico tradicional sustentou, por tanto tempo, “temos de nos defender contra nossos inimigos, a lei, o Estado são também instrumentos com os quais os nossos inimigos nos perseguem”. Este discurso transformou-se agora, segundo Foucault “temos de defender a sociedade contra os perigos

---

<sup>39</sup> Benjamin confronta aqui, duas concepções de história – com implicações evidentes para o presente: a confortável doutrina progressista, para a qual o progresso histórico, a evolução das sociedades no sentido de mais democracia, liberdade e paz, é a norma, e aquela que ele afirma ser seu desejo, situada do ponto de vista da tradição dos oprimidos, para a qual a norma, a regra da história é, ao contrário, a opressão, a barbárie, a violência dos vencedores. LOWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio. Trad Wanda Nogueira Caldeira Brant, São Paulo: Boitempo, 2005, p 83.

<sup>40</sup> FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. Trad. Maria Ermantina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 2005 p 62.

<sup>41</sup> “A crítica da violência, ou seja, a crítica do poder, é a filosofia de sua história. Poder, enquanto meio é ou instituinte ou mantenedor de direito” .BENJAMIN, Walter Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie. Crítica da Violência – Crítica do Poder. Trad Willi Bolle, São Paulo: Cultrix 1986, p 167 e 174.

biológicos dessa outra raça, dessa sub-raça, dessa contra-raça que estamos, sem querer, constituindo”.<sup>42</sup>

Este estado da questão permitiu a Foucault por fim indagar: “como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como que o próprio Estado “garantidor” da vida produz mortes? A triste resposta vem em seguida: “a inserção do racismo nos mecanismos de Estado, incumbiu a ele um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer.”<sup>43</sup>

O filósofo-historiador do presente recupera, para Foucault, o modelo socrático da relação entre a teoria e a prática, ao produzir vínculos transversais de saber, ele é capaz de operar críticas determinadas, com competência específica.<sup>44</sup> Não estamos aqui a nos referir ao modelo causal, da história contínua, a história agora é concebida não como uma grande continuidade sob a descontinuidade aparente, mas um emaranhado de descontinuidades sobrepostas.<sup>45</sup> “Abandona-se assim a mitologia biológica da evolução da história e da duração, pois o que há, na verdade, são durações múltiplas”.<sup>46</sup>

O método crítico proposto por Foucault consiste na capacidade de problematizar a verdade pelo questionamento do próprio processo da produção da verdade. Ou seja, exatamente por considerar que a verdade é um “produto”, resultado de um jogo de forças, não existe, nesta perspectiva, nem uma natureza nem uma essência de verdade. A crítica do presente consiste exatamente em demonstrar a contingência do presente, desestruturado como

<sup>42</sup> FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. Trad Maria Ermantina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 2005, p 73.

<sup>43</sup> Ibid p 304.

<sup>44</sup> Sócrates responde no julgamento que não deixará de evocar a todos a viver indagando, nem que para isso tenha que morrer cem vezes. Essa declaração demonstra o caráter do recomeço permanente na busca da verdade e do melhor agir. Platon. Apologie de Socrate. Oeuvres Complete, trad Léon Robin, Paris: Pléiade, 1950 p166.

<sup>45</sup> FOUCAULT, Michel. 1972 Retornar `a história. Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e história dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense 2008, p 293.

<sup>46</sup> Ibid p 295.

resultado de um processo histórico, excluído definitivamente de qualquer prefiguração de futuro.

Graças à história é que podemos problematizar e subtrair de um fundamento fictício o que se percebe como uma necessidade racional. A análise do momento presente, o diagnóstico sobre a atualidade, não consiste simplesmente em caracterizar o que somos, mas conseguir apreender “por onde e como, isso que existe hoje poderia não ser mais o que é”. A crítica, a história propõe uma espécie de fratura virtual, que abre um espaço para a liberdade, espaço de transformação possível.

A estética da existência se dá como prova de possibilidades alternativas, significa dizer o que existe, fazendo-o aparecer como podendo não ser, ou podendo não ser como é.<sup>47</sup> A função do intelectual permanece sendo a de formular corretamente os problemas, porém dizer quais são as questões que devemos nos ocupar tem como condições: que essas questões sejam formuladas por indivíduos diretamente implicados, e aceitar que os resultados são necessariamente provisórios.

Dado que, nessa perspectiva o presente é considerado descontínuo, fugaz, contingente e específico, o que nos resta para fundar a verdade? O que é capaz de dar legitimidade e validade própria a verdade? Foucault retoma o sentido que a Filosofia grega empresta à relação entre vida e conhecimento, relação entre aquisição da verdade e qualidades morais, entre o que se pensa, o que se diz e o que se faz e o que se é, sugerido por Arendt no início de nosso trabalho.

Curso dado no College de France, transformado posteriormente em importante obra intitulada “A hermenêutica do sujeito” Foucault trabalha

---

<sup>47</sup> FOUCAULT, Michel. Estruturalismo e Pós-estruturalismo 1983. Ditos e Escritos II, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento, Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008. p.325

com o conceito de “parrhesía”, que etimologicamente pode ser definida como sendo uma atitude de franqueza, de liberdade, e abertura.

Cito Foucault: “*Parrhesía, faz com que se diga o que se tem a dizer, da maneira com que se tem vontade de dizer, quando se tem vontade de dizer e segundo a forma que se crê ser necessário dizer*”.<sup>48</sup>

O termo está ligado à escolha, à decisão, à atitude de quem fala, envolvendo uma articulação entre o domínio de si e estarmos com os outros, atitude que conduz a um risco moral pois é a transmissão nua da própria verdade e ainda é a transmissão nua daquele que fala. Seu exercício é comandado pela generosidade e não pelo interesse, representa assim uma relação de soberania sobre si mesmo, é virtude, é palavra, comprometimento!<sup>49</sup> Palavra que vale como elo, que constitui um certo pacto entre o sujeito da enunciação e o sujeito da conduta.

Nos moldes da filosofia grega, a relação com a verdade apresenta-se assim como imediatamente moral. A aquisição da verdade depende da capacidade de alcançá-la e de se tornar digno dela. Parrhésia é uma atividade verbal na qual o falante exprime sua relação pessoal com a verdade, não como arte de persuadir ou bajular, mas como ato de coragem como verdade, que é emancipação e ainda engajamento.

Nesse contexto de finitude, transitoriedade, desconectado da certeza causal linear, restaria ao homem apenas o isolamento e o desamparo? Parece que nesse desconfortável novo lugar resta ao homem ter que lidar consigo mesmo. Solto das amarras do determinismo linear, liberto da vinculação à uma finalidade prescrita, resta a ele a emancipação, o “esclarecimento”, enquanto coragem da verdade.

---

<sup>48</sup> FOUCAULT, Michel. A hermenêutica do sujeito. Trad. Márcio Alves da Fonseca, São Paulo: Martins Fontes, 2006, p 450.

<sup>49</sup> Ibid p 492

Retomamos a questão formulada por Hannah Arendt: o que estamos fazendo de nós mesmos?<sup>50</sup> Segunda a autora por palavras e atos o homem se insere na condição da pluralidade, na História, na Política. É a ação, como nota própria da condição de liberdade, que o homem inaugura a singularidade, a unicidade e a espontaneidade na esfera plural pública. É pela ação que se instaura a novidade no mundo e, dela, ilimitadas implicações são desencadeadas.

A liberdade é um poder, sobre o futuro, no oceano de incertezas da imprevisibilidade, o homem dispõe da promessa<sup>51</sup>, o pacto cria a aliança como memória da vontade; e para enfrentar o desafio da morte, o homem dispõe da memória.

Sobre a irreversibilidade do passado o homem dispõe do perdão. O que traz o perdão é deixar de viver no passado, ou melhor, simplesmente abandonar a esperança de um passado melhor. Escolher o presente é por fim, parar de sangrar, é comungar com os outros de forma a não negar seu amor a ninguém.

## **BIBLIOGRAFIA:**

ADORNO, Theodor. Educação e emancipação. Trad. Wolfgang Leo, São Paulo: Paz e Terra, 1995.

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz, o arquivo e a testemunha. Homo sacer II, Trad. Selvino J. Assmann, São Paulo:Boitempo, 2008.

ARENDT, Hannah. A Condição humana. Trad Roberto Raposo, Revisão Adriano Correia, Rio de Janeiro: Forense, 2010.

\_\_\_\_\_. Entre o passado e o futuro. Trad. Maria B. Barbosa, São Paulo: Perspectiva, 2007.

FOUCAULT, Michel. O que são as luzes? Ditos e Escritos II . A arqueologia das Ciência e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.

---

<sup>50</sup> ARENDT, Hannah. A condição humana. Trad. Roberto Raposo, Rev. Adriano Correia, Rio de Janeiro: Forense 2010. p XXIII

<sup>51</sup> Ibidem p294.

- \_\_\_\_\_. 1983-Estruturalismo e Pós-estruturalismo. Ditos e Escritos II. A arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- \_\_\_\_\_. O que é um Filósofo? Ditos e Escritos II. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- \_\_\_\_\_. A Filosofia Estruturalista permite diagnosticar o que é a Atualidade. Ditos e Escritos II. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- \_\_\_\_\_. 1972 Retornar `a História.. Ditos e Escritos II. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- \_\_\_\_\_. Ética do cuidado de si mesmo com prática de liberdade 1984. Ditos e Escritos V. Ética , sexualidade, Política. Trad. Elisa Monteiro, Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- \_\_\_\_\_. Em Defesa da Sociedade. Trad. Maria Ermantina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- BENJAMIN, Walter. Documentos de Cultura Documentos de Barbárie, Escritos escolhidos, Trad. Willi Bolle, São Paulo:Cultrix, 1986.
- GROS, Frédéric. Foucault a coragem da verdade. Trad. Marcos Marcionilo, São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- HORKHEIMER, Marx e Adorno, Theodor W. Dialética do esclarecimento. Trad. Guido de Almeida, Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- LOWY, Michael . Walter Benjamin: aviso de incêndio. Uma leitura das teses sobre o conceito de história. Trad Wanda Nogueira Caldeira Brant, São Paulo: Boitempo, 2005.
- KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura. Trad. Valério Rohden, São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- \_\_\_\_\_. Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita. Trad. Rodrigo Naves, Org. Ricardo Terra, São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. Lógica. Trad. Guido A. De Almeida, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.
- KANT, Emmanuel. Le conflit des facultés. Oeuvres philosophiques III. Les derniers écrits. Trad. Ferdinand Alquié. Paris: Gallimard, 1986.
- \_\_\_\_\_. Critique de la raison pratique. Oeuvres philosophiques II trad. Ferdinand Alquié, Paris: Gallimard, 1985.
- \_\_\_\_\_. Critique de la faculté de Juger. Trad Alexis Philonenko, Paris: J. Vrin, 2000.
- \_\_\_\_\_. Réponse `a la question: Qu' est-ce que les lumi `eres? Oeuvres philosophiques II. Trad. Heinz Wismann, Paris: Gallimard, 1985.
- TERRA, Ricardo. Passagens, Estudos sobre a filosofia de Kant. Rio de Janeiro: Ed UFRJ, 2003.

---

TERRA, Ricardo .Algumas questões sobre a Filosofia da História em Kant. Idéia de uma história Universal de um ponto de vista cosmopolita. Immanuel Kant, São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Os Filósofos Pré-socráticos. Introdução, trad. e notas Gerd Bornheim, São Paulo : Ed Cultrix, 1972.

PLATÃO. Apologie de Socrates. Oeuvres Compl`etes. Trad. et notes par Léon Robin, Paris: Pléiade Liv. Gallimard, 1950.

\_\_\_\_\_. République. Oeuvres Compl`etes. Trad. et notes par Léon Robin, Paris: Pléiade Liv Gallimard, 1950.

PRADO, Tomás M.S. O saber-poder e a subjetivação. Analógos, Rio de Janeiro: Anais da XI SAF- PUC-Rio, 2011.